



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 224/66

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO III E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO / PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA A PROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 50, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

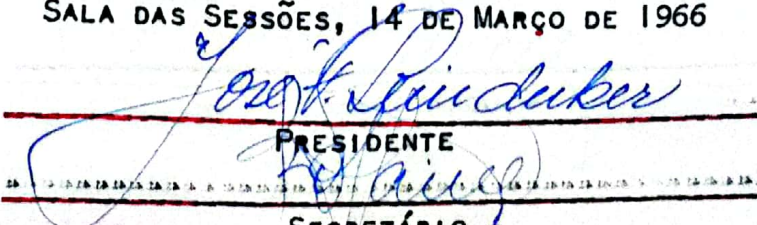
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

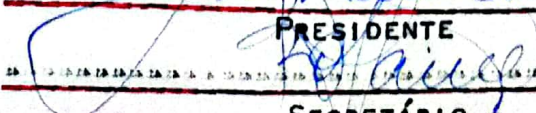
NÃO OUVIU REGISTRO EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA APRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,00 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 50, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.